



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PORTARIA Nº 070/2026-SEMED

SANTARÉM, 16 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAIS DE CONTRATO**, dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMBARCAÇÕES (BARCO E LANCHAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO DOS SETORES DA SEMED, PARA REGIÃO DE RIOS: TAPAJÓS, ARAPIUNS, VÁRZEA, LAGO GRANDE E ARAPIXUNA**, conforme atribuições imediatas.

- Maria Valda Lucia de Moraes: Seção de Logística - Matrícula 098903

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

- Jamile Amanda Almeida Nazaré: Agente Administrativo - Matrícula 89523

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezesesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Assinado de forma digital por NILTON ARAUJO DA COSTA:00129091
22/01/2026 10:22:27
Nilton Araújo da Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Ciência Dos Servidores Designados:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME 1: Maria Valda Lucia de Moraes
Ciente em 19.01.26

NOME 2: Jamile Amanda Almeida Nazaré
Ciente em 19.01.2026